



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº260/2021 - Data: de 17
de dezembro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 036/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 08 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação dos mandatos dos atuais Conselheiros Municipais do Direitos da criança e do Adolescente- CMDCA, até 05 de março de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2021.

Márcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski
Márcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná